



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 2006

Assunto Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito
Especial até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil
Reis) à Prefeitura Municipal de São João da Barra

Ante-Projeto de Lei Nº 013/2006

Projeto de Lei Nº EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 013/2006

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITOS ESPECIAIS ATÉ O MONTANTE DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL RAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA.

A CÂMARA MUNICIPAL, APROVA E EU PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DA BARRA SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fazer face às despesas da Prefeitura (Secretaria Municipal de Agricultura), as Dotações para Pavimentação e Manutenção de Estradas.

Art. 2º -Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, 22 de junho de 2006

Jose Amaro Martins de Souza
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

APROVADO
22/06/06
José Amaro
Presidente

Ofício nº 159/2002006

São João da Barra, 19 de junho de 2006.

2º Discussão
Em 21/06/06
Presidente

MENSAGEM

Comissão de Finança e Orçamento
Em 21/06/06
Presidente

Senhor Presidente,

1º Discussão
Em 21/06/06
Presidente

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa ilustrada Câmara, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a abrir créditos especiais até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A medida se justifica em face de não constar do Orçamento da Prefeitura (Secretaria Municipal de Agricultura), o programa de Pavimentação e Manutenção de Estradas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, bem como aos demais Edis, meus protestos de estima e especial consideração.

Regime de Urgência
Em 21/06/06
Presidente

Carla Maria Machado dos Santos

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
Prefeita

Comissão de Justiça e Redação
Em 22/06/06
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra
Rua Barão de Barcelos, 88, Centro
NESTA

Amoroso Elcio de Souza Vibeiro

Amador R. do ...

Barcelos
2006/06/19



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PROJETO DE LEI N.º 13 de 19 de Junho de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à Prefeitura Municipal de São João da Barra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fazer face às despesas da Prefeitura (Secretaria Municipal de Agricultura), tendo por objetivo, o programa de Pavimentação e Manutenção de Estradas.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Barra, 19 de Junho de 2006.

CARLA MÁRIA MACHADO DOS SANTOS
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA


COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

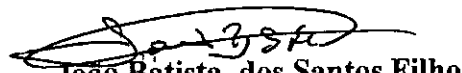
PARECER CONJUNTO


Ante Projeto de Lei 013/2006

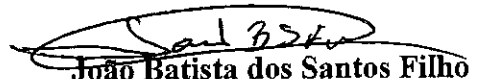
As Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, por seus membros infra assinados, em reunião conjunta, apreciando o Ante- Projeto de Lei nº 013/2006, que Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Especiais até o montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para fazer face às despesas da Prefeitura (Secretaria Municipal de Agricultura) tendo por objetivo, o Programa de Pavimentação e Manutenção de Estradas, vem oferecer Parecer **FAVORAVEL** a aprovação da matéria em epígrafe, entendendo estar a mesma bem redigido e dentro da formalidades legais É O PARECER.


Sala das Comissões, 22 de junho de 2006


Arildo Rodrigues dos Santos
Presidente Justiça e redação


João Batista dos Santos Filho
Relator Justiça e Redação


Alexandre Rosa Gomes
Membro Justiça Redação


João Batista dos Santos Filho
Presidente Finanças e Orçamento


Arildo Rodrigues dos Santos
Relator Finanças e Orçamento


Carlos Alberto Alves Maia
Membro Finanças e Orçamento